

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado o Sr. **IURI DA COSTA BUENO**, de que na data de 22/11/2017 foi lavrado contra si o **Auto de infração nº 04648** em face da seguinte irregularidade **TERENO localizado no Bairro Florais do Planalto, Qd. 02 lote 17**. “O proprietário de terreno edificado ou não deverá vedá-lo e mante-lo limpo e drenado sob pena de multa”. Infringindo o dispositivo legal artigo 414 inciso XXIV da lei municipal 1577/2014, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Andréia da Cruz
- Damião Ferbonio Junior
- Fábio Ferreira Santos
- Thiago Cavalcante Santos